

2024

ORÇAMENTO



FUNDAÇÃO SÃO
FRANCISCO

Dezembro/23

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	2
2	ESTIMATIVA DAS RECEITAS	3
2.1	Receita de Custeio Administrativo Previdencial.....	3
2.1.1	Plano I - Benefício definido:.....	0
2.1.2	Plano II - Codeprev:	1
2.2	Custeio Administrativo dos Investimentos.....	0
2.3	Rendimento das Aplicações Financeiras do PGA.....	1
2.3.1	Rateio do resultado do investimento do PGA– Por Plano.....	2
3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	2
a)	Pessoal e Encargos;.....	0
b)	Treinamentos	0
c)	Viagens de Representação.....	1
d)	Serviços de Terceiros.....	1
d)	Despesas Gerais.....	2
e)	Depreciação e Amortização.....	2
f)	Tributos	3
4	RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
4.1	Formação Fundo administrativo por Plano de Benefícios.....	4
5	RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM COMPARAÇÃO A EXERCÍCIOS ANTERIORES –	4
6	INDICADORES DE GESTÃO	6
6.1	LIMITES PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	7

1 INTRODUÇÃO

Os Administradores da São Francisco, em cumprimento às atribuições estatutárias e no firme propósito de dar transparência e publicidade às atividades desenvolvidas e resultados, apresentam o Orçamento referente ao exercício de 2024. Este Relatório foi elaborado em conformidade com as disposições legais, em especial as constantes da Resolução CNPC Nº 48/2021, bem como foi produzido tendo por base a segregação patrimonial e de fluxos primários por plano de benefício e suas contribuições à gestão do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

A São Francisco vem realizando um esforço contínuo de racionalização dos custos operacionais, concomitantemente com a otimização de seus processos de trabalho, de forma a se adequar às exigências normativas e às boas práticas de gestão. Tal estratégia resulta em planos de previdência mais eficazes, econômicos e vantajosos para todos os envolvidos, proporcionando uma segurança financeira aprimorada para o futuro.

Podemos citar, como exemplo desta otimização, a implantação de softwares para a gestão eletrônica de documentos e para a gestão de riscos e controles internos, contratação de consultoria para apoiar a gestão de riscos de investimentos, elaboração e implantação do planejamento estratégico institucional. Constantemente são revistos os contratos, exemplo recente é a substituição da consultoria atuarial que permitirá maior qualidade e redução de despesas. Outra iniciativa em andamento de grande impacto, é a reestruturação do quadro de pessoal visando reduzir a folha de pagamento concomitantemente a ter colaboradores cada vez mais qualificados e engajados com a nossa missão.

Os desafios que se apresentam para a São Francisco em 2024 estão relacionados com a continuidade do crescimento sustentável e promoção do aprimoramento contínuo dos serviços oferecidos aos participantes e assistidos. Após esses investimentos, as despesas têm a tendência de apresentar um crescimento moderado, regulado contratualmente pela inflação e pela capacidade de negociação da São Francisco, considerando o nível de utilização de serviços. O principal desafio reside em ampliar a escala de negócios da Fundação, buscando constantemente maior eficiência, racionalidade e customização.

Para o Orçamento 2024 está prevista a realização de despesas da ordem de R\$ 9,6 milhões, dos quais 69% com Pessoal Próprio, Dirigentes e Conselhos e 18% com serviços terceirizados, respectivamente.

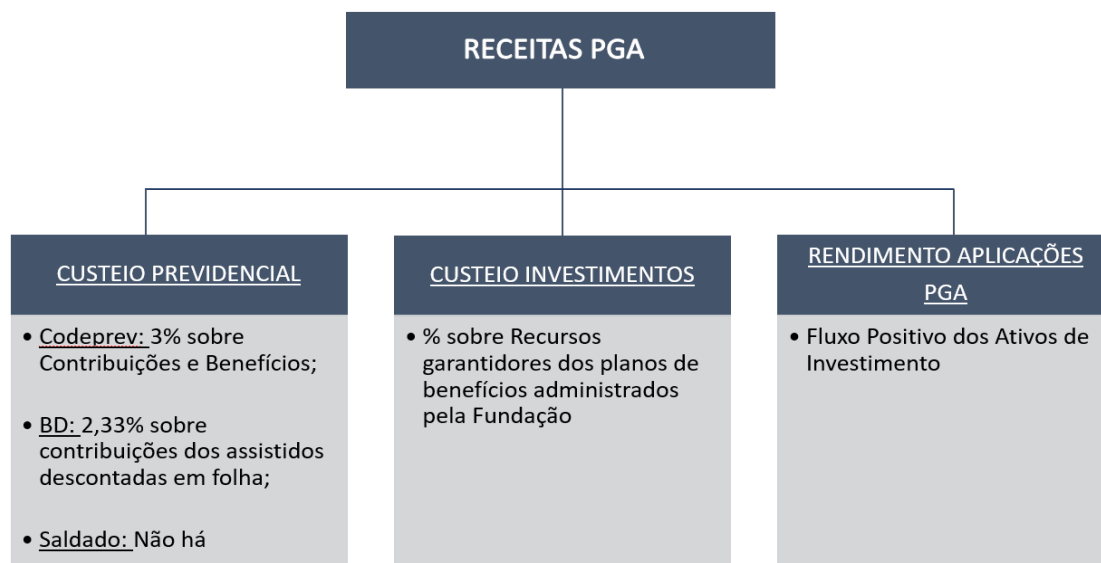
Pelo lado das receitas está prevista a arrecadação de R\$ 9,2 milhões, sendo 84% dos investimentos e 16% previdencial. Já a taxa de administração prevista é de 0,79%, o que atende o limite de custeio definido na legislação. Destaca-se também a projeção de formação de fundo administrativo no valor de R\$ 664 mil.

Por fim, ressaltamos que as bases do futuro estão sendo alicerçadas nas pessoas, na tecnologia e na governança, de forma a dar continuidade sustentável à entidade. A São Francisco, fundamentada no seu Planejamento Estratégico 2024/2028, segue empenhada em alcançar os objetivos traçados a fim de prosseguir seu crescimento ofertando rentabilidade, segurança e previsibilidade na gestão de seus recursos previdenciários, preservando sempre os valores estabelecidos de transparência, confiança e empatia.

2 ESTIMATIVA DAS RECEITAS

As fontes de financiamento para as operações do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Fundação São Francisco consistem em:

- Custeio Administrativo Previdencial;
- Custeio Administrativo dos Investimentos;
- Rendimento das Aplicações Financeiras do PGA;



As projeções de receitas foram formuladas no final de outubro de 2023, considerando as informações disponíveis naquele momento. Essas projeções incorporaram as estimativas de juros e inflação divulgadas no Boletim Focus do Banco Central no mês de outubro. É crucial esclarecer que tanto os valores de receitas quanto os de despesas estão sujeitos a múltiplas etapas de governança, dificultando atualizações frequentes devido ao tempo necessário para criar novas projeções e aos prazos exigidos para aprovação em diversas instâncias de governança.

A seguir serão detalhados as premissas e os valores projetados para cada uma destas receitas para o exercício de 2024.

2.1 Receita de Custeio Administrativo Previdencial

O custeio administrativo previdencial representa uma proporção das Contribuições Previdenciárias, destinada a cobrir as despesas associadas à administração dos planos de benefícios previdenciários estabelecidos pela Fundação São Francisco.

Para se projetar a receita com o custeio previdencial é necessário antes projetar as Contribuições Previdenciárias. Foram consideradas as seguintes premissas para a realização destas projeções:

2.1.1 Plano I - Benefício definido:

- Adotou-se como base para as projeções das contribuições previdenciárias, os valores reais da folha dos assistidos do mês de outubro de 2023, atualizado pelo INPC projetado para 2024;
- Quantidade de participantes na data de outubro de 2023;

Método de Cálculo: É calculado um percentual de 5,52% sobre o valor total dos benefícios destinados aos aposentados e pensionistas, correspondente às Contribuições Normais Originais dos Participantes. Em seguida, retira-se 10% desse montante, direcionando-o para cobrir as Despesas Administrativas. O valor encontrado para 2024 perfaz o montante de R\$ 296,3 mil.

QUADRO I – CONTRIBUIÇÕES E DEDUÇÕES PREVIDENCIAIS – BD

GESTÃO PREVIDENCIAL PLANO BD	REALIZADO EM OUTUBRO/23	INPC ACUMULADO (OUTUBRO A DEZEMBRO/23)	TOTAL ORÇADO PARA 2024	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
(+)- ADIÇÕES PREVIDENCIAIS			58.349.089,49	5.262.472,90	4.723.006,01	4.611.210,33	4.924.530,87	4.749.035,36	4.618.892,73	5.070.688,83	4.900.097,68	4.789.599,36	5.089.340,27	4.652.929,88	4.957.285,36
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS			19.436.403,29	1.619.700,27	1.619.700,27	1.619.700,27	1.619.700,27	1.619.700,27	1.619.700,27	1.619.700,27	1.619.700,27	1.619.700,27	1.619.700,27	1.619.700,27	1.619.700,27
Contribuições da Patrocinadora			7.684.542,03	640.378,50	640.378,50	640.378,50	640.378,50	640.378,50	640.378,50	640.378,50	640.378,50	640.378,50	640.378,50	640.378,50	640.378,50
Contribuição Normal Assistidos Codevasf	568.971,44	1,038212	7.088.553,37	590.712,78	590.712,78	590.712,78	590.712,78	590.712,78	590.712,78	590.712,78	590.712,78	590.712,78	590.712,78	590.712,78	590.712,78
Contribuição Normal Assistidos São Francisco	390,90	1,038212	4.870,04	405,84	405,84	405,84	405,84	405,84	405,84	405,84	405,84	405,84	405,84	405,84	405,84
Contribuições s/ 13ª	47.446,86	1,038212	591.118,62	49.259,88	49.259,88	49.259,88	49.259,88	49.259,88	49.259,88	49.259,88	49.259,88	49.259,88	49.259,88	49.259,88	49.259,88
Contribuições dos Assistidos			11.751.861,26	979.321,77	979.321,77	979.321,77	979.321,77	979.321,77	979.321,77	979.321,77	979.321,77	979.321,77	979.321,77	979.321,77	979.321,77
Contribuição Codevasf	870.119,96	1,038212	10.840.424,21	903.368,68	903.368,68	903.368,68	903.368,68	903.368,68	903.368,68	903.368,68	903.368,68	903.368,68	903.368,68	903.368,68	903.368,68
Contribuição FSF	597,80	1,038212	7.447,72	620,64	620,64	620,64	620,64	620,64	620,64	620,64	620,64	620,64	620,64	620,64	620,64
Contribuições s/ 13ª	72.559,81	1,038212	903.989,33	75.332,44	75.332,44	75.332,44	75.332,44	75.332,44	75.332,44	75.332,44	75.332,44	75.332,44	75.332,44	75.332,44	75.332,44
(-)- DEDUÇÕES PREVIDENCIAIS			49.828.830,56	4.152.402,55	4.152.402,55	4.152.402,55	4.152.402,55	4.152.402,55	4.152.402,55	4.152.402,55	4.152.402,55	4.152.402,55	4.152.402,55	4.152.402,55	4.152.402,55
Benefícios de Prestação Continuada			49.555.285,38	4.129.607,12	4.129.607,12	4.129.607,12	4.129.607,12	4.129.607,12	4.129.607,12	4.129.607,12	4.129.607,12	4.129.607,12	4.129.607,12	4.129.607,12	4.129.607,12
Invalidez	159.209,07	1,038212	1.983.512,55	165.292,71	165.292,71	165.292,71	165.292,71	165.292,71	165.292,71	165.292,71	165.292,71	165.292,71	165.292,71	165.292,71	165.292,71
Pensão	534.168,50	1,038212	6.654.959,55	554.579,96	554.579,96	554.579,96	554.579,96	554.579,96	554.579,96	554.579,96	554.579,96	554.579,96	554.579,96	554.579,96	554.579,96
Idade	145.742,39	1,038212	1.815.737,38	151.311,45	151.311,45	151.311,45	151.311,45	151.311,45	151.311,45	151.311,45	151.311,45	151.311,45	151.311,45	151.311,45	151.311,45
Especial	35.331,04	1,038212	440.173,17	36.681,10	36.681,10	36.681,10	36.681,10	36.681,10	36.681,10	36.681,10	36.681,10	36.681,10	36.681,10	36.681,10	36.681,10
Antecipada	297.100,81	1,038212	3.701.442,29	308.453,52	308.453,52	308.453,52	308.453,52	308.453,52	308.453,52	308.453,52	308.453,52	308.453,52	308.453,52	308.453,52	308.453,52
Tempo de Contribuição	2.500.093,57	1,038212	31.147.515,42	2.595.626,28	2.595.626,28	2.595.626,28	2.595.626,28	2.595.626,28	2.595.626,28	2.595.626,28	2.595.626,28	2.595.626,28	2.595.626,28	2.595.626,28	2.595.626,28
Abono Anual	305.970,45	1,038212	3.811.945,03	317.662,09	317.662,09	317.662,09	317.662,09	317.662,09	317.662,09	317.662,09	317.662,09	317.662,09	317.662,09	317.662,09	317.662,09
Custeio Administrativo	21.956,44		296.340,61	22.795,43	22.795,43	22.795,43	22.795,43	22.795,43	22.795,43	22.795,43	22.795,43	22.795,43	22.795,43	22.795,43	22.795,43

2.1.2 Plano II - Codeprev:

- Adotou-se como base para as projeções das contribuições previdenciárias, os valores reais da folha de ativos e de assistidos do mês de outubro de 2023;
- Quantidade de participantes ativos e assistidos no mês de outubro de 2023;
- Não houve previsão de reajuste salarial para os ativos;
- Para os assistidos, os valores da folha foram atualizados pelo INPC projetado para 2024;
- Não foram estimadas novas adesões, resgates, portabilidades e aportes de contribuições;

Método de Cálculo: 3% da Contribuição Total Carregada dos Participantes Ativos e da contrapartida carregada da Patrocinadora em relação aos Participantes Ativos e por uma taxa de 1,5% de contribuição dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) incidente sobre o valor do benefício recebido do Plano.

QUADRO II – CONTRIBUIÇÕES E DEDUÇÕES PREVIDENCIAIS – CD

GESTÃO PREVIDENCIAL PLANO CD	REALIZADO EM OUTUBRO/23	INPC acumulado + 3,50% a.a.	DEZEMBRO 2023	TOTAL ORÇADO PARA 2024	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS				37.836.442,11	2.812.003,78	2.831.921,08	2.855.103,51	2.873.321,77	2.891.656,29	2.907.207,83	2.921.676,80	2.935.924,76	2.949.358,91	2.964.629,22	5.893.447,28	3.000.190,88
Contribuições da Patrocinadora				18.229.651,32	1.354.827,40	1.364.423,58	1.375.592,91	1.384.370,49	1.393.204,09	1.400.696,85	1.407.668,01	1.414.532,70	1.421.005,29	1.428.362,55	2.839.471,23	1.445.496,21
Contribuição Normal Codevasf	1.311.992,46	1,013992	1.330.349,23	16.653.634,85	1.340.839,37	1.350.336,48	1.361.390,48	1.370.077,44	1.378.819,84	1.386.235,23	1.393.134,43	1.399.928,24	1.406.334,00	1.413.615,30	1.422.351,97	1.430.572,06
Contribuição Normal São Francisco	13.687,09	1,013992	13.878,59	173.735,60	13.988,03	14.087,11	14.202,42	14.293,05	14.384,25	14.461,61	14.533,59	14.604,46	14.671,29	14.747,25	14.838,39	14.924,15
Contribuição s/ 13º salário	110.473,30	1,013992	112.018,99	1.402.280,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.402.280,87	-
Contribuições dos Ativos				19.606.790,79	1.457.176,38	1.467.497,50	1.479.510,60	1.488.951,28	1.498.452,20	1.506.510,99	1.514.008,78	1.521.392,06	1.528.353,61	1.536.266,67	3.053.976,05	1.554.694,67
Contribuição Normal Codevasf	1.408.988,84	1,013992	1.428.702,73	17.884.847,94	1.439.968,42	1.450.167,65	1.462.038,89	1.471.368,08	1.480.756,80	1.488.720,43	1.496.129,68	1.503.425,77	1.510.305,11	1.518.124,72	1.527.507,30	1.536.335,10
Contribuição Normal São Francisco	16.837,75	1,013992	17.073,34	213.728,16	17.207,96	17.329,85	17.471,71	17.583,20	17.695,39	17.790,56	17.879,10	17.966,29	18.048,50	18.141,95	18.254,07	18.359,57
Contribuição s/ 13º salário	118.818,88	1,013992	120.481,34	1.508.214,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.508.214,68	-
Benefícios de Prestação Continuada				1.097.683,27	81.579,80	82.157,63	82.830,18	83.358,72	83.890,62	84.341,79	84.761,56	85.174,91	85.564,65	86.007,66	86.539,22	171.476,52
Benef. Morte Ativo	32.966,32	1,013992	33.427,57	418.454,43	33.691,15	33.929,79	34.207,54	34.425,82	34.645,49	34.831,81	35.005,17	35.175,87	35.336,83	35.519,79	35.739,31	35.945,86
Benef. Morte Assistido	1.489,08	1,013992	1.509,91	18.901,48	1.521,82	1.532,60	1.545,15	1.555,01	1.564,93	1.573,34	1.581,17	1.588,89	1.596,16	1.604,42	1.614,34	1.623,67
Incapacidade p/ trabalho	7.168,77	1,013992	7.269,07	90.996,01	7.326,39	7.378,28	7.438,68	7.486,15	7.533,92	7.574,43	7.612,13	7.649,25	7.684,26	7.724,04	7.771,78	7.816,69
Normal	38.200,52	1,013992	38.735,00	484.894,18	39.040,44	39.316,96	39.638,81	39.891,75	40.146,29	40.362,20	40.563,08	40.760,89	40.947,41	41.159,41	41.413,79	41.653,13
Abono	6.652,06	1,013992	6.745,13	84.437,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	84.437,17
Custeio Administrativo	1.297,15		1.315,30	1.166.103,05	85.583,81	86.190,00	86.895,56	87.450,03	88.008,05	88.481,36	88.921,73	89.355,37	89.764,24	90.228,99	192.646,05	92.577,87

2.2 Custeio Administrativo dos Investimentos

O Custeio dos investimentos é uma porcentagem anual que incide sobre o valor dos recursos garantidores por cada plano de benefícios, representando o custo associado à gestão e administração do portfólio.

Consideram-se recursos garantidores dos Planos de Benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar os Ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, sendo o Exigível Operacional de investimentos e o Exigível Contingencial de investimentos.

Seguindo a Planificação Contábil vigente, os recursos garantidores são calculados da seguinte maneira:

QUADRO III – CÁLCULO RECURSOS GARANTIDORES

CÁLCULO DOS RECURSOS GARANTIDORES			
Cod. Conta		Nome	Saldo
(+)	1.01.00.00.00.00.00	Ativo – Disponível	R\$ -
(+)	1.02.03.00.00.00.00	Ativo – Investimentos	R\$ -
(-)	2.01.03.00.00.00.00	Exigível Operacional – Investimentos	R\$ -
(-)	2.02.03.00.00.00.00	Exigível Contingencial – Investimentos	R\$ -
(=)	RECURSOS GARANTIDORES		R\$ -

Os montantes previstos foram derivados dos desdobramentos do panorama econômico prospectivo para o ano de 2024, obtidos por meio da análise estatística do sistema de expectativas de mercado do Banco Central. Além disso, foram contempladas as projeções elaboradas pela consultoria i9advisory constante das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios 2024/2028.

QUADRO IV- PROJEÇÕES DE MERCADO

SEGMENTO	CLASSE DE ATIVOS	2024
RENDA FIXA	BETA (SELIC)	10,38%
	PRE-FIXADOS (IRF-M)	11,81%
	INFLAÇÃO (IMA-B)	13,09%
	INFLAÇÃO (IMA-B 5)	12,61%
	INFLAÇÃO (IMA-B 5+)	13,55%
	CRÉDITO PRIVADO (IDA-Geral)	11,76%
RENDA VARIÁVEL	BETA (IBOVESPA)	19,37%
	SMALL CAPS (SMML)	19,06%
	DIVIDENDOS (IDIV)	18,58%
	VALOR (IVBX-2)	18,54%
ESTRUTURADOS	FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO	11,89%
	FUNDOS MULTIMERCADOS	11,45%
EXTERIOR	EXTERIOR COM HEDGE (EX RENDA VARIÁVEL)	11,92%
	RENDA VARIÁVEL (MSCI WORLD BRL)	16,71%
IMOBILIÁRIO	FUNDOS IMOBILIÁRIOS (IFIX)	10,81%
FOCUS Bacen	IGP-M	4,00%
	DÓLAR (R\$/US\$)	R\$ 5,02
	IPCA/INPC	3,89%
	PIB	1,47%
	SELIC	10,38%

Para calcular a projeção anual, consideramos os resgates destinados ao pagamento da folha de benefícios e as aplicações relacionadas às contribuições mensais. Os resultados estão apresentados na tabela a seguir:

QUADRO V – RECURSOS GARANTIDORES PROJETADOS –

Planos de Benefícios	RECURSOS GARANTIDORES EM 31/12/24				TOTAL
	SEGMENTOS				
	Renda Fixa	Renda Variável	Multimercado	Imobiliário	
Plano I - BD	R\$ 219.081.010	R\$ 73.155.755	R\$ 55.849.887	R\$ 8.521.663	R\$ 356.608.315
Plano II - CD	R\$ 300.726.066	R\$ 55.061.165	R\$ 43.273.130	-	R\$ 399.060.361
Plano III - Saldado	R\$ 303.975.570	R\$ 68.950.594	R\$ 31.496.007	R\$ 4.605.266	R\$ 409.027.437
TOTAL	R\$ 823.782.646	R\$ 197.167.514	R\$ 130.619.024	R\$ 13.126.929	R\$ 1.164.696.113

Para se definir o percentual cobrado de taxa de administração sobre os recursos garantidores, foi necessário primeiro, projetar as despesas administrativas e adotar critérios de rateio para os três planos de benefícios.

Forma de Cálculo:

(Custeio administrativo de investimento / Montante dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios) x 100

O detalhamento das despesas administrativas e critério de rateio será detalhado no item “Despesas Administrativas”.

2.3 Rendimento das Aplicações Financeiras do PGA

A Receita proveniente das Aplicações Financeiras do Fundo Administrativo do PGA compreende os ganhos financeiros obtidos pela alocação dos saldos de recursos disponíveis no Fundo do PGA no mercado financeiro. O valor inicial utilizado foi o estoque de outubro de 2023, que foi atualizado até dezembro de 2023.

Durante o ano de 2024, não foi prevista a utilização dos recursos do fundo para cobrir despesas administrativas, assim como não houve excedente de custeio proveniente dos planos.

QUADRO VI – RECEITAS APLICAÇÃO FINANCEIRA – FUNDO ADM PGA –

RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA PGA – Fundo Administração	
Saldo do ativo de investimento em 31/12/23 (projeção)	R\$ 9.441.968,26
(+) Rentabilidade Fundo de Renda Fixa	R\$ 1.144.673,54
(+) Despesas Diretas (Custódia, Cetip, Selic)	-R\$ 63.855,84
Saldo final dos ativos de investimento em 31/12/2024	R\$ 10.650.227,64

Os rendimentos do PGA foram calculados com base no CDI projetado para 2024.

2.3.1 Rateio do resultado do investimento do PGA– Por Plano

O rateio adotado para alocar proporcionalmente os rendimentos dos investimentos do PGA entre cada plano de benefícios baseou-se na porcentagem relativa ao fundo administrativo ao longo dos anos. Esta metodologia resultou na seguinte distribuição, conforme identificado na posição financeira registrada no término de setembro de 2023.

QUADRO VII – PROPORÇÃO FUNDO ADMINISTRATIVO POR PLANO

FUNDO ADMINISTRATIVO - 30/09/23			
BD	CD	BS	TOTAL
5.867.640	880.192,99	3.338.247	10.086.080
58%	9%	33%	100%

3 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas da Gestão Administrativa referem-se aos gastos efetuados pela Fundação para administrar seus Planos de Benefícios, por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

As despesas administrativas específicas são diretamente alocadas no PGA do plano de benefícios do qual originam, dispensando qualquer forma de rateio.

Já as despesas administrativas comuns são distribuídas entre os planos de benefícios, de acordo com critérios de alocação estabelecidos neste documento. O montante dessas despesas deve estar dentro dos limites estabelecidos no orçamento anual, e qualquer aumento acima desse limite deve ser justificado devidamente.

A Diretoria Executiva possui a prerrogativa de utilizar verbas entre diferentes categorias, desde que respeite o valor estipulado no orçamento anual. Caso seja necessária uma verba superior a esse valor, a aprovação deverá ser obtida junto ao Conselho Deliberativo.

As despesas do PGA estão categorizadas em sete grupos orçamentários distintos, a saber:

- (a) Pessoal e Encargos;
- (b) Treinamentos;
- (c) Viagens de Representação;
- (d) Serviços de Terceiros;
- (e) Despesas Gerais;
- (f) Depreciação/Amortização;
- (g) Tributos.

Cada grupo é composto por um conjunto de itens de programação que constituem a memória de cálculo do valor consignado no orçamento para o exercício de 2024.

a) Pessoal e Encargos;

As despesas previstas para Pessoal e Encargos Sociais, juntamente com benefícios, em 2024, totalizam aproximadamente R\$ 6,7 milhões. Esse valor é calculado levando em consideração diversos fatores, a saber:

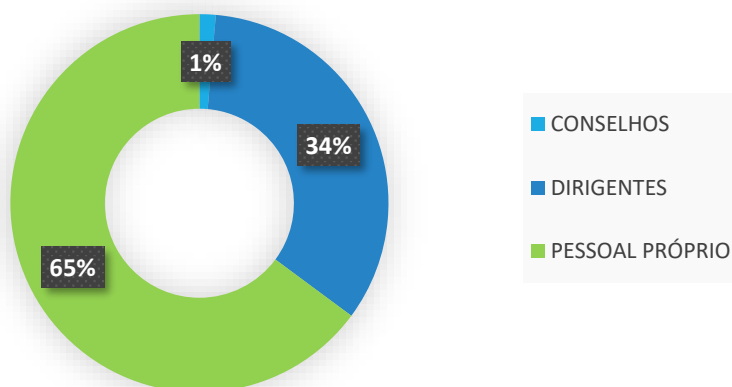
- Anualização dos efeitos da contratação de 3 (três) Analistas de Previdência Complementar no ano de 2023.
- Reajustes salariais e benefícios de acordo com a projeção do INPC/IPCA para 2023, estimado em 4,5%.
- Previsão de remuneração para Conselheiros.
- Revisão em andamento dos Cargos e Salários, ainda sujeita à aprovação por parte da Diretoria Executiva.

Esses elementos contribuem para a composição do montante estimado das despesas de Pessoal e Encargos Sociais, proporcionando uma visão abrangente dos fatores que influenciam esse valor para o ano de 2024.

QUADRO VIII – PESSOAL E ENCARGOS ESTIMADOS

[illegible]

PESSOAL E ENCARGOS



b) Treinamentos

Gastos relacionados ao aprimoramento e ao desenvolvimento dos funcionários, abrangendo programas de treinamento que envolvem melhoria de competências, atualização de conhecimentos regulamentares, fortalecimento de liderança e outras iniciativas de capacitação. Estão englobadas as despesas como inscrições, deslocamentos, diárias e acomodações associadas a treinamentos.

Para 2024 propõe-se a continuidade das ações de desenvolvimento profissional, orientadas pela Política e programa de Capacitação Anual, compostas por trilhas específicas para os Diretores, Conselheiros, Assessorias, Gerentes e Analistas, além de abranger capacitações para os todos colaboradores, definidos em conjunto com os superiores imediatos. Detalhes adicionais podem ser encontrados no Anexo I.

QUADRO IX

[illegible]

c) Viagens de Representação

Custos relacionados a deslocamentos e acomodações de profissionais da Fundação e de terceiros, necessários para participação em reuniões, representações, assembleias e atividades correlatas ao propósito da Fundação. Esses custos incluem passagens aéreas e/ou rodoviárias, hospedagens e alimentação.

Para o ano de 2024, tais despesas foram projetadas com base nos gastos registrados em 2023, ajustados de acordo com a previsão do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para 2024, observando os limites e procedimentos de viagem estabelecidos na 422ª reunião Ordinária da Diretoria Executiva, conforme detalhado no Anexo II.

QUADRO X

Viagens de Representação												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
2.069	2.069	2.069	2.069	2.069	2.069	2.069	2.069	2.069	2.069	2.069	2.069	24.824

d) Serviços de Terceiros

O grupo Serviços de Terceiros agrega gastos da Fundação, referentes a:

- i. Consultorias (Jurídicas, Atuarial, Investimentos) e Auditoria em apoio às atividades dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, à Diretoria Executiva e aos demais colegiados da Fundação;
- ii. Tecnologia da Informação;
- iii. Gestão e Planejamento Estratégico;

Para 2024, no que se refere ao item orçamentário Consultorias, está prevista a manutenção dos contratos atuais de jurídico e de investimentos com a inclusão de novas contratações de Consultoria em LGPD, Revisão de Regulamentos e Programa de Integridade e será feita a substituição da empresa prestadora de serviço em consultoria atuarial a partir de abril/24.

Em relação a Auditoria prevê-se a manutenção do contrato atual com acréscimos resultantes da atualização contratual.

Em tecnologia da informação estão previstos a manutenção dos contratos de prestação de serviço de Manutenção de infraestrutura de TI, aluguel de softwares, internet e serviços de tecnologia e licenças.

Gestão e Planejamento Estratégico estão previstos contratações quem envolvem um plano de comunicação e campanhas para novas adesões ao plano Codeprev, estudos de viabilidades de novos planos de benefícios, elaboração de política contábil e aprimorar as boas práticas de governança.

QUADRO XI

Serviços de Terceiros	
Descrição	Anual
Consultorias	494.166
Auditoria	45.000
Tecnologia da Informação	921.969
Gestão/Planejamento Estratégico	286.355
TOTAL	1.747.490

d) Despesas Gerais

São gastos associados às operações contínuas, compreendendo despesas como energia elétrica, telefonia, taxas condominiais, seguros, serviços gráficos, instalações e outros custos relacionados à manutenção das atividades da Fundação.

QUADRO XII

Despesas Gerais	
Descrição	Anual
Manutenção Geral	36.478
Serviços Gráficos	12.206
Jornais Revistas e Assinaturas	46.983
Energia Elétrica	34.258
Telefone	24.601
Condomínio	98.428
Seguros	19.584
Outras	73.669
TOTAL	346.207

e) Depreciação e Amortização

Despesas com depreciações dos itens do imobilizado como móveis, instalações, computadores, equipamentos e construção para uso próprio. Foram considerados dados históricos e aquisições de ativo imobilizado para o exercício orçado disponível no ANEXO III deste documento.

QUADRO XIII

Depreciação e Amortização	
Descrição	Anual
Móveis (Computadores, equipamentos e móveis)	30.710
Imóvel (Central Brasília)	12.879
TOTAL	43.589

f) Tributos

Despesas referentes a IPTU, taxa de fiscalização da PREVIC (Tafic) e Contribuições Sociais de PIS e COFINS.

IPTU foi utilizado o valor de 2023, acrescido de correção pelo INPC previsto.

A TAFIC (Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar) é um tributo calculado com base no montante de recursos garantidores de cada plano de benefícios. A projeção para o ano de 2024 foi determinada a partir da estimativa dos ativos (investimentos) dos planos de benefícios, utilizando a tabela de faixas de enquadramento, disponibilizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme apresentada no anexo IV da Resolução PREVIC nº 23, datada de 14 de agosto de 2023.

As despesas tributárias com o pagamento do PIS/COFINS têm por base de cálculo as receitas do PGA (Custeio Administrativo Previdencial, Custeio Administrativo dos Investimentos e Rendimento das Aplicações Financeiras do PGA) e foram orçadas com base nas projeções das receitas utilizadas para a elaboração do orçamento de 2024. As alíquotas aplicadas são de 0,65% para PIS e 4% para a COFINS.

QUADRO XIV

Tributos	
Descrição	Anual
IPTU	23.143
TAFIC	108.000
PIS E COFINS	487.970
TOTAL	619.113

4 RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Resolução PREVIC nº 23/2022, no seu artigo 182º, obriga que:

As EFPC devem registrar, ao final de cada mês, no balancete de cada plano de benefícios de caráter previdencial, nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do Plano de gestão Administrativa", no Passivo, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativo.

Embora seja evidente que um plano não deve suportar as obrigações de outros planos, é incontestável que, visando otimizar a gestão de investimentos e obter economias administrativas significativas, os Planos de Benefícios Previdenciais geridos pela EFPC compartilham uma estrutura de gestão comum. Essa estrutura deve ter seu registro contábil centralizado no Plano de Gestão Administrativa.

Diante desse contexto, a fim de garantir o cumprimento integral desse dispositivo legal e manter a utilização de uma estrutura de gestão compartilhada, torna-se imperativo estabelecer critérios

de rateio mensuráveis e uniformes ao longo do tempo. Esses critérios visam registrar de maneira equitativa os custos e despesas comuns aos Planos de Benefícios administrados pela EFPC.

Para o ano de 2024, manteve-se o critério anteriormente utilizado para a divisão das despesas administrativas. A metodologia de cálculo adotada baseia-se na participação individual de cada plano de benefícios no total dos Recursos Garantidores.

QUADRO XV

RECURSOS GARANTIDORES - 31/12/24			
BD	CD	BS	TOTAL
356.608.315	399.060.361	409.027.437	1.164.696.113
31%	34%	35%	100%

4.1 Formação Fundo administrativo por Plano de Benefícios

Aplicando-se o disposto no parágrafo anterior e adotando o método de distribuição proporcional dos resultados de investimentos para cada plano de benefícios, temos as seguintes formações dos Fundos Administrativos por Plano de Benefício:

QUADRO XVI

DESCRIÇÃO	BD	CD	BS	TOTAL
RECEITAS	3.419.692	3.258.678	3.628.644	10.307.015
GESTÃO PREVIDENCIAL	296.341	1.166.103	-	1.462.444
GESTÃO DE INVESTIMENTOS	2.496.477	1.995.302	3.271.974	7.763.753
RENDIMENTO DOS INVESTIMENTOS (Fundo Adm)	626.874	97.274	356.670	1.080.817
DESPESAS	2.989.436	3.278.736	3.375.170	9.643.342
PESSOAL E ENCARGOS	2.072.088	2.272.613	2.339.454	6.684.156
TREINAMENTOS/CONGR. E SEMINÁRIOS	54.786	60.088	61.855	176.729
VIAGENS E ESTADIAS	7.695	8.440	8.688	24.824
SERVIÇOS DE TERCEIROS	541.722	594.147	611.622	1.747.490
DESPESAS GERAIS	107.707	118.130	121.605	347.442
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	13.512	14.820	15.256	43.589
TRIBUTOS	191.925	210.498	216.690	619.113
FUNDO ADMINISTRATIVO	430.256	- 20.058	253.474	663.672

5 RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM COMPARAÇÃO A EXERCÍCIOS ANTERIORES –

Por meio da tabela abaixo, torna-se possível comparar os valores praticados, tanto em receitas quanto em despesas e formação de fundo administrativo, em relação as projeções de 2023 e valores realizados em 2021 e 2022. Nesse contexto, o montante acumulado nominal dos anos anteriores não está corrigido pelo valor da inflação. Ao examinar os dados financeiros através do prisma do valor histórico, torna-se possível não apenas compreender o estado atual, mas também antever possíveis cenários futuros.

QUADRO XVII-

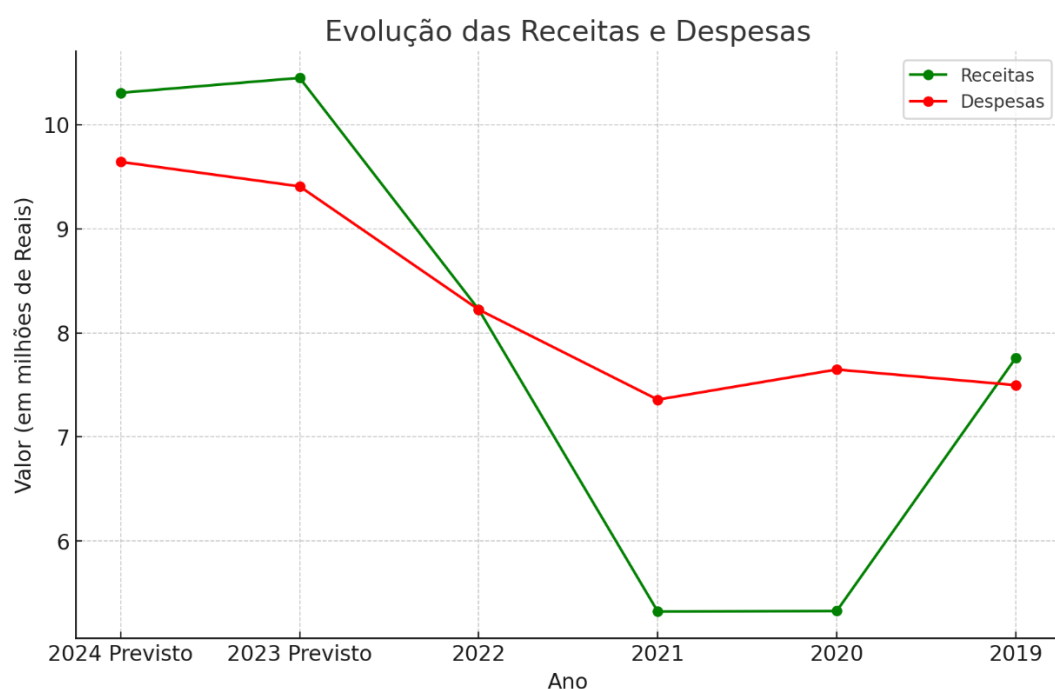
DESCRIÇÃO	2024 Previsto	2023 Previsto	2.022	2.021
RECEITAS	10.307.015	10.450.351	8.224.672	5.323.039
GESTÃO PREVIDENCIAL	1.462.444	1.371.655	1.308.749	1.211.424
GESTÃO DE INVESTIMENTOS	7.763.753	7.757.613	6.625.199	4.543.316
RENDIMENTO DOS INVESTIMENTOS (Fundo Adm)	1.080.817	1.321.083	290.724	-431.701
DESPESAS	9.643.342	9.407.793	8.223.739	7.358.601
PESSOAL E ENCARGOS	6.684.156	6.508.589	5.809.414	5.222.360
TREINAMENTOS/CONGR. E SEMINÁRIOS	176.729	147.576	84.597	26.681
VIAGENS E ESTADIAS	24.824	65.967	62.130	6.794
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.747.490	1.563.513	1.297.110	1.224.278
DESPESAS GERAIS	347.442	508.620	415.852	458.728
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	43.589	36.490	34.375	32.507
TRIBUTOS	619.113	577.038	520.262	387.253
FUNDO ADMINISTRATIVO	663.672	1.042.559	933	-2.035.562

As receitas têm mostrado uma tendência de crescimento ao longo dos anos. A previsão para 2024 sugere uma ligeira redução em relação a 2023, mas ainda é superior aos valores realizados em 2022 e 2021. Isso se deve a alteração de cobrança do custeio dos investimentos a partir de 2022. Em 2024, prevê-se uma redução no rendimento dos investimentos, indicando desafios ou expectativas mais conservadoras.

As despesas com pessoal e encargos aumentaram, acompanhando o crescimento das receitas. O aumento em 2024 está relacionado a previsão de remuneração para Conselheiros e aprimoramentos salariais.

Somando-se as receitas previstas, menos as despesas administrativas totais, a expectativa espelhada no orçamento é a de se constituir no exercício de 2024 um fundo administrativo de aproximadamente R\$ 663.672 mil.

GRÁFICO II



O gráfico mostra a evolução das receitas e despesas ao longo dos anos, incluindo os valores previstos para 2024. Este gráfico fornece uma visão geral da tendência financeira da Fundação ao longo do tempo e o equilíbrio financeiro a partir de 2022. As expectativas para 2024 apontam para a continuidade deste padrão, com receitas excedendo as despesas, refletindo uma projeção favorável para a estabilidade financeira da Fundação no futuro.

6 INDICADORES DE GESTÃO

Os indicadores de gestão são instrumentos de controle e medição de dados que facilitam a avaliação da administração, contribuem para a tomada de decisões e auxiliam na formulação de estratégias para atingir os objetivos da entidade. No contexto da Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, esses indicadores devem possibilitar uma avaliação objetiva das despesas administrativas, incluindo os custos com pessoal, e devem ser integrados ao Regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

Para avaliar as despesas administrativas da São Francisco, é crucial estabelecer critérios que permitam uma análise detalhada da relação entre a necessidade e eficácia dos gastos e os resultados alcançados. Esses critérios devem abordar, de acordo com a resolução 48/2021, os seguintes elementos:

- I. Os recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados;
- II. as contribuições e os benefícios concedidos;
- III. a quantidade e a modalidade dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados;
- IV. o número de participantes e assistidos;
- V. a utilização do fundo administrativo;
- VI. as fontes de custeio administrativo; e
- VII. a forma de gestão dos investimentos.

Com base nisso, os critérios para a análise das despesas administrativas incluirão:

- a. Comparação entre despesas orçadas e realizadas para o mesmo período;
- b. Comparação das despesas administrativas da Fundação São Francisco com as de entidades equivalentes de previdência complementar fechada;
- c. Despesas Administrativas em relação aos recursos garantidores;
- d. Índice de cobertura das receitas administrativas sobre as despesas administrativas;
- e. Taxa de administração efetiva;
- f. Receita Per capta;
- g. Despesa Per capta;

QUADRO XVIII

BASE DE DADOS	
Quantidade de Planos	3
População (ref. Nov23)	2230
Recursos Garantidores (R\$)	1.164.696.113
Despesa Total (R\$)	9.643.342,43
Pessoal e Encargos (R\$)	6.684.156
Receita Administrativa Total (R\$)	7.763.753
Custeio Administrativo Previdencial	1.462.444
Custeio Administrativo de Investimentos	7.763.753
INDICADORES	
Despesa sobre receita	1,24
Receita Per capita	3.482
Despesa per capita	4.324
Pessoal e Encargos/Despesa Total	69%
Taxa de Administração Efetiva	0,67%
Despesa/Recursos Garantidores	0,83%

6.1 LIMITES PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O Conselho Deliberativo deve estabelecer limites para a cobertura das despesas administrativas da EFPC. Os Planos de Benefícios de patrocínio público, regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, estão submetidos a limites anuais na transferência de recursos para o custeio do PGA, conforme artigo 5º da Resolução CNPC nº 48/2021.

Art. 5º O limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos Planos de Benefícios executados pela EFPC de que trata a Lei Complementar nº 108, de 2001, para o Plano de Gestão Administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes e assistidos, é um entre os seguintes:

I – taxa de administração de até 1% (um por cento); ou

II – taxa de carregamento de até 9% (nove por cento).

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo da EFPC deve estabelecer

o limite de que trata o caput.

A mesma Resolução CNPC nº 48/2021, em seu artigo 2º, define o conceito de taxa de administração e taxa de carregamento como:

Art. 2º Para fins desta Resolução, entende-se por:

(...)

VI – taxa de administração: percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios no último dia do exercício a que se referir; e

VII – taxa de carregamento: percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.

Em linhas gerais, a Taxa de Administração tem como limite máximo 1% dos recursos garantidores das Reservas Técnicas e a Taxa de Carregamento tem como limite máximo 9% do Fluxo

Previdenciário (somatório das contribuições + benefícios), e competirá ao Conselho Deliberativo definir qual o parâmetro (Taxa de Administração e/ou Taxa de Carregamento) a EFPC utilizará, assim como o percentual a ser praticado.

a) Taxa de Administração

A taxa de administração é o custeio administrativo calculado sobre um percentual dos recursos garantidores de um determinado Plano de Benefício. Consideram-se recursos garantidores dos Planos de Benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar os Ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, sendo o Exigível Operacional de investimentos e o Exigível Contingencial de investimentos.

Com base no conceito clássico, a taxa de administração de um determinado Plano de Benefício pode ser calculada ao dividir o valor transferido do fluxo dos investimentos do Plano de Benefícios para o PGA pelo total dos recursos garantidores do mesmo Plano de Benefício.

$$\frac{\text{5.04.00.00.00.00.00 - Cobertura/Reversão de Despesas Administrativas}}{\text{Recursos Garantidores}} = \text{Taxa de Administração efetiva}$$

QUADRO XIX

TAXA EFETIVA - 2024				
	BD	CD	BS	CONSOLIDADO
1 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EFETIVA %	0,70%	0,50%	0,80%	0,67%
Recursos Garantidores	356.608.315	399.060.361	409.027.437	1.164.696.113
Custeio dos Investimentos	2.496.477	1.995.302	3.271.974	7.763.753

No entanto, para calcular o limite mencionado na Resolução CNPC nº 48/2021, é necessário considerar todos os recursos transferidos do Plano de Benefício para o PGA. Em outras palavras, a divisão pelos recursos garantidores deve abranger tanto o valor original do fluxo dos investimentos quanto o valor original da Gestão Previdencial.

$$\frac{\text{3.04.01.00.00.00.00 Recursos oriundo do PGA+} \\ \text{3.04.02.00.00.00.00 Contribuições/Reembolsos+} \\ \text{5.04.00.00.00.00.00 - Cobertura/Reversão de Desp. Adm.}}{\text{Recursos Garantidores}} = \text{Taxa de Administração (Resol. 29/2009) (Resol. 48/2021)}$$

Assim, podemos concluir que a Taxa de Administração Efetiva representa a porcentagem cobrada pelos Planos de Benefícios do fluxo dos investimentos para custear as despesas administrativas.

A Taxa de Administração, conforme estabelecido na Resolução 48/2021, reflete a porcentagem cobrada pelos Planos de Benefícios para cobrir as despesas administrativas, englobando tanto os recursos do fluxo dos investimentos quanto os recursos da gestão previdencial (contribuições).

b) Taxa de Carregamento

A Resolução CNPC nº 48/2021, define a Taxa de Carregamento como o percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios. Em outras palavras, o normativo define a Taxa de Carregamento como o custeio administrativo calculado sobre um percentual do Fluxo Previdenciário.

De acordo com o *Estudo CEP/ANCEP nº 01/2012 – Estudo sobre o custeio administrativo conceito e forma; ANCEP, 2012*, considera-se como Fluxo Previdenciário a soma dos valores absolutos das contribuições e dos benefícios de um determinado Plano de Benefícios.

- Contribuições: Recursos contributivos definidos no plano de custeio e no Regulamento do Plano de Benefícios (contrato previdenciário), contribuições normais e extraordinárias de patrocinadores, participantes ativos, autopatrocinados, BPD e assistidos.
- Benefícios: Compromissos do plano conforme regulamento (contrato previdenciário) e nota técnica atuarial, benefícios de renda continuada (aposentadorias, pensões, invalidez, auxílios), de pagamento único (aposentadorias, pecúlios, invalidez e auxílios).

Aplicando-se a fórmula na atual planificação contábil, para fins de cálculo do Fluxo Previdenciário, teremos:

QUADRO XX

CONTAS	NOME	VALOR
(=)	Contribuições	R\$ -
(+) 3.01.01.01.00.00.00	Patrocinadores	R\$ -
(+) 3.01.01.02.00.00.00	Instituidores	R\$ -
(+) 3.01.01.03.00.00.00	Participantes	
(+) 3.01.01.04.00.00.00	Autopatrocinados	R\$ -
(+) 3.01.01.05.00.00.00	Participantes Em Bpd	R\$ -
(+) 3.01.01.06.00.00.00	Empregadores de Planos Instituídos	R\$ -
(=)	Benefícios	R\$ -
(+) 3.02.01.00.00.00.00	Benefícios de Prestação Continuada	R\$ -
(+) 3.02.02.00.00.00.00	Benefícios de Prestação Única	R\$ -
(=) Fluxo Previdenciário	Contribuições (+) Benefícios	R\$ -

Diante disso, baseados na definição do normativo, a taxa de carregamento de um determinado Plano de Benefício pode ser apurada dividindo o valor transferido tanto da gestão previdencial quanto do fluxo dos investimentos do Plano de Benefícios para o PGA pelo Fluxo Previdenciário.

$$\begin{array}{l}
 3.04.01.00.00.00.00 \text{ Recursos oriundo do PGA+} \\
 3.04.02.00.00.00.00 \text{ Contribuições/Reembolsos+} \\
 5.04.00.00.00.00.00 - \text{ Cobertura/Reversão de Desp. Adm.} \\
 \hline
 \text{Fluxo Previdenciário}
 \end{array}
 =
 \begin{array}{l}
 \text{Taxa de} \\
 \text{Carregamento} \\
 \text{(Resol. 48/2021)}
 \end{array}$$

Para o cálculo da taxa de carregamento efetiva, considerando o conceito clássico, dividimos o valor transferido ao PGA pela Gestão Previdencial do Plano de Benefício; pelo total das contribuições normais recebidas.

$$\frac{3.04.01.00.00.00.00 \text{ Recursos oriundo do PGA} + 3.04.02.00.00.00.00 \text{ Contribuições/Reembolsos}}{3.1.1.0.00.00.00 \text{ Contribuições}} = \text{Taxa de Carregamento Efetiva}$$

QUADRO XXI

TAXA EFETIVA - 2024			
	BD	CD	BS
2 - TAXA DE CARREGAMENTO EFETIVA %	2,33%	3%	-
Contribuições Previdenciais	12.718.497	37.836.442	-
Custeio Previdencial	296.341	1.166.103	-

Com isso, concluímos que a Taxa de Carregamento citada na Resolução 48/2021 mede o percentual dos recursos para cobertura das despesas administrativas da EFPC incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos. A taxa de carregamento está limitada a 9% da soma das contribuições com os benefícios previdenciais.

A Taxa de Carregamento Efetiva demonstra o percentual de carregamento cobrado pelo Plano de Benefício para cada real contribuído pelos patrocinadores e participantes. Quanto menor o carregamento, mais recursos sobram para a constituição das provisões matemáticas e dos fundos previdenciais.

Demonstramos a seguir a composição dos limites calculados para 2024:

QUADRO XXII – INDICADOR DE CUSTEIO ANUAL

DESCRIÇÃO	VALORES APROPRIADOS R\$	LIMITES LEGAIS R\$ Resolução 48/2021	
		TAXA DE CARREGAMENTO 9%	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 1%
Recursos Garantidores	1.164.696.113		11.646.961
Contribuições + Benefícios	134.004.288	12.060.386	
		LIMITES APURADOS %	
Custeio Arrecadado do Exercício	9.226.197	6,89	0,79
Custeio Previdencial	1.462.444		
Custeio Investimento	7.763.753		

Conforme se observa no quadro acima, qualquer que seja o critério de limite destinado a cobertura das despesas administrativas a ser escolhido pela Direção, para praticar no ano de 2024, encontrará respaldo na Resolução CNPC 48/2021, uma vez que face aos valores orçados, ambos os índices se situam em patamares inferiores aos legais.

Dessa forma, e em conformidade com a Resolução CNPC 48/2021, a Diretoria Executiva sugere ao Conselho Deliberativo a utilização do critério da Taxa de Administração, ou seja, o limite anual de recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, pelos Planos de Benefícios, não podem exceder 1% dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios.

Conforme indicado no quadro XXII (acima), a taxa total de custeio sobre os recursos garantidores é de 0,79%, abaixo do limite máximo estipulado pela resolução mencionada. Acreditamos que esta seja a abordagem mais apropriada para a São Francisco.